

CNM nº 119958.2.0018769-47

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

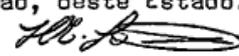
Ano: 1.982

MATRÍCULA N.º 18.769

FICHA N.º 01

DATA 13/09/1.982

IMÓVEL- O LOTE DE TERRENO de número 18 (dezoito) da Quadra 02 (dois), do loteamento "JARDIM JARAGUÁ", localizado na Antiga Fazenda São Manoel do Jaraguá, no bairro da Enseada, deste município e comarca de São Sebastião, deste Estado, medindo 20,00m. (vinte metros) de frente para a Rua-03 (treis); limitando-se do lado direito de quem da referida rua olha o terreno, com o lote 17; e medindo desse lado da frente aos fundos, 50,00 m. (cinquenta metros), do lado esquerdo de quem da referida rua olha o - loté, limita-se com uma Viela, medindo desse lado 50,00m. (cinquenta metros), da frente aos fundos e nos fundos mede 20,00m. (vinte metros), dividindo-se com o lote nº 6; encerrando uma área total de 1.000,00ms2. - MATRICULA Nº 15.793 .- = = = = =

PROPRIETÁRIO = SÃO SEBASTIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no C.G.C.- nº 61.137.238/0001-58; com sede na Rua da Jangada, nº 4, no bairro Praia das Cigarras, neste município e comarca de São Sebastião, deste Estado.- São Sebastião, 13 de setembro de 1.982.- O Oficial - 
Of.Cr\$ 400,00 - Est. e Serv.Cr\$ 80,00

R. 1- POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, de 18 de junho de 1.982; foi prometido vender à NORIVAL LEITE, brasileiro, casado, caseiro, portador do C.P.F. nº 030.631.439/87; residente e domiciliado à Rua da Jangada, nº 4, bairro Praia das Cigarras, neste município e comarca de São Sebastião, deste Estado; o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).- São Sebastião, 13 de setembro de 1.982.- O Oficial - 
Of.Cr\$ 5.940,00 - Est. Cr\$ 1.188,00 - Serv.Cr\$ 1.188,00

R. 2- POR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, de Notas do 1º Escrivão local, de 21 de dezembro de 1.982; (Lº 127, fls. 67/68); NORIVAL LEITE, brasileiro, industrial, portador do C.P.F. nº 030.631.439/87; casado na comunhão de bens, com AUREA LEITE, residente e domiciliado nesta cidade, - no bairro Praia das Cigarras, à rua das Jangadas, nº 04; ADQUIRIU, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).- ficando cumprido o compromisso acima referido no R. 1. desta .- São Sebastião, 26 de janeiro de 1.983.- O Escrevente 
Of.Cr\$ 5.940,00 - Est. e Servt.Cr\$ 1.188,00

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5U9W-2H38E-HLAGF-2BGYD>

R. 3 - Em 05 de Abril de 1.984.

VENDA E COMPRA

Pela ESCRITURA PÚBLICA datada de 09 de março de 1.984, lavrada nas Notas do 1º Cartorio local, no Livro 134, às fls. 111/112, os proprietários NORIVAL LEITE e sua mulher AUREA LEITE, brasileiros, ele indus-triário, ela do lar, portadores das RG.n.ºs 10.131.605 e 12.739.584, - e CIC nº 030.631.439-87, casados na comunhão de bens antes da lei - 6515/77, residente nesta cidade, à Rua das Jangadas, nº 4, VENDERAM o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 - (VALOR VENAL CR\$ 1.980.000,00 - à JOSE NETO GUIMARÃES, brasileiro, jardineiro, portador da C.T. nº 66757 e do "CPF" nº 358.946.018-00- casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com CAR- MEM LUCIA PAES GUIMARÃES, residente e domiciliado nesta cidade, à - Rua Santa Rita, nº 05.

O OFICIAL INTERINO,

ARIOVALDO SIMÕES ALVES

R.4/18.769

"COMPRA E VENDA"

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Cartório de Notas local, no dia 09 de setembro do corrente ano, livro nº 213, às folhas 63/64, os proprietários "JOSE NETO GUIMARÃES", jar- dineiro, R.G. nº 19.830.593-SP., e sua mulher "CARMEN LUCIA PAES GUIMA RÃES", do lar, R.G. nº 21.540.806-SP., ambos brasileiros, casados sob- regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no C.P.F sob nº 358.946.018/00, residentes e domiciliados à rua Santa Rita nº. 05, Praia das Cigarras, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta- matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000,00, à "ALBA REGINA GRANADO MARTINS CARACAS", do lar, R.G. nº 13.221.801-SP., e C.P.F. nº 012.995.708/95, - casada sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com "RONALDO CIDRÃO CARACAS", industrial, R.G. nº 10.122.031-SP., e do C.P.F. nº 012.063.788/08, ambos brasileiros, re- sidentes e domiciliados à Avenida Alberto Byington, nº 2.018, aptº 01 Vila Maria Alta, em São Paulo, Capital. Valor Venal/91 atualizado (Decreto Estadual nº 32.635/90): Cr\$ 393.651,88. Eu, (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Eu, (Bel. José Lúcio Lúlio), oficial conferi e assino. Ao oficial: Cr\$ 20.750,00. Ao estado: Cr\$ 5.602,50. Ao Ipesp: Cr\$ 4.150,00. Recibo nº 16.250.

São Sebastião, 18 de setembro de 1.991.

O OFICIAL:

Av.5/18.769

"CADASTRO MUNICIPAL"

Conforme: a)- escritura pública de compra e venda, referida no R.4; e; b)- Carnet de imposto/91 fornecido pela Prefeitura Municip- al local, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado naquela - municipalidade sob nº 3034-352-6401-0171-0000. Eu, AL-
 ===== CONTINUA NA FICHA 02 =====

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO Nº DOIS - REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA 18.769	FICHA 02	DATA 18/09/1.991
---------------------	-------------	---------------------

continuação da ficha 1-verso

(Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilogra - fei. Eu, *por José Lúcio Lúlio* (Bel. José Lúcio Lúlio), oficial, conferi e assino. Ao oficial: Cr\$ 300,00. Ao estado: - Cr\$ 81,00. Ao Ipesp: Cr\$ 60,00. Recibo nº 16.250.

São Sebastião, 18 de setembro de 1.991.

O OFICIAL: *por José Lúcio Lúlio*

R. 6/18.769

VENDA E COMPRA

De acordo com a *escritura* lavrada no dia 17 do mês passado, no Tabelião de Notas local, aposta no livro n.º 379, às páginas 23/25, os proprietários Alba Regina Granado Martins Caracas, RG n.º 13.221.801-SSP-SP e seu marido Ronaldo Cidrão Caracas, RG n.º 10.122.031-SSP-SP, com os demais dados qualificatórios constantes no registro n.º 4, **venderam** o imóvel matriculado, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), à **WR - TRANSPORTES, LOGÍSTICA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Vereador Mário Olegário Leite, n.º 167, centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.890.222/0001-88, Valor Venal/2006: R\$7.070,00. Ao Oficial: R\$327,69. Ao Estado: R\$93,13. Ao Ipesp: R\$68,99. Ao RCivil: R\$17,25. Ao Tribunal de Justiça: R\$17,25. Protocolo n.º 67.701. Recibo n.º 41.063. Microfilme n.º 63.733

São Sebastião, quinze (15) de agosto de dois mil e seis (2006).

O OFICIAL: *por José Lúcio Lúlio* (JOSÉ LÚCIO LÚLIO)

AV. 7 - Em 29 de novembro de 2021

Ref. prenotação n. 124.693, de 22 de novembro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procedeu-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201811.0612.00644689-IA-610, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06 de novembro de 2018, processo n. 00115087620135030163, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **W.R. - TRANSPORTE, LOGÍSTICA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ n. 04.890.222/0001-88, pelo Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Betim - MG. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.693). Selo Digital n. 1199583E1000018769000721V

Victor Damasceno Lanzote
VICTOR DAMASCENO LANZOTE
Escrevente

Assis de Almeida Carçado
ASSIS DE ALMEIDA CARÇADO
Substituto

AV. 8 - Em 15 de maio de 2025

CONTINUA NA FICHA Nº 02 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5U9W-2H38E-HLAGF-2BGYD>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5U9W-2H38E-HLAGF-2BGYD>

MATRÍCULA 18.769	FICHA 02-verso	DATA 15/maio/2025
----------------------------	--------------------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02
Ref. prenotação n. 142.765, de 09 de maio de 2025

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade - Protocolo n. 202505.0911.03995204-IA-625 disponibilizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09 de maio de 2025, processo n. 00110606520145150121, para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de W.R. - TRANSPORTE, LOGÍSTICA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ n. 04.890.222/0001-88, pelo Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 142.765). Selo Digital n. 1199583E1000018769000825L

MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrevente

CICERO EUGENIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 9 - Em 10 de junho de 2025
Ref. prenotação n. 143.205, de 09 de junho de 2025

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 09 de junho de 2025, pela Vara do Trabalho de São Sebastião - SP (protocolo eletrônico - PH000572336), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011060-65.2014.5.15.0121, da ação de execução trabalhista movida por BRUNA COSTA DUARTE, CPF n. 375.250.228-28, em face de WR TRANSPORTE, LOGÍSTICA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n. 04.890.222/0001-88, e outros, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.366,50 (quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 143.205). Selo Digital n. 1199583E1000018769000925J

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

CONTINUA NA FICHA Nº



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** que a presente certidão, lavrada em **INTEIRO TEOR**, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e o imóvel a que alude tem sua situação, com referência a alienações, **CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES em AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** e existência de demais ações e/ou execuções integralmente noticiada na presente reprodução, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé, São Sebastião, data e hora abaixo indicadas.

Esta certidão, emitida eletronicamente, possui validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário (cf. artigo 19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73), podendo a sua confirmação de autenticidade ser realizada por intermédio da leitura do QR CODE menor no início de cada página, ou, clicando diretamente no link constante na lateral esquerda desta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5U9W-2H38E-HLAGF-2BGYD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Assinado digitalmente por PEDRO LUCAS ALVES DE JESUS - ESCRIVENTE - 11/06/2025 às 11:03:06

Ao Oficial.....: R\$ 0,00
Ao Estado.....: R\$ 0,00
Ao IPESP.....: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP...: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Certidão expedida às 11:03:09 horas do dia 11/06/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59 "c").
Pedido: 061208
Nº Selo: 1199583E3061208001476625R
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 005/005 M.18769

